



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei de Criação Nº 572 de 22/06/1994**

---

**RESOLUÇÃO/001/CMDCA/2026**

Dispõe sobre o Edital 001/CMDCA/2026  
que abre as inscrições para o Processo  
de Escolha dos Conselheiros Tutelares  
do Município de Vale do Anari – RO.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vale do Anari- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 543/2010. E outras Leis pertinentes , através da Presidente CMDCA, no uso de sua atribuição legal conferida Pela Lei Municipal citada torne público como Edita I de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes de 2026 á 2028, caso haja necessidade.

Considerando, que conforme estabelecido pelo artigo 139 da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Resolução do CONANDA nº 231/2022 o processo Para a escolha de membros dos Conselhos Tutelares , que será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vale do Anari-RO, e fiscalizado pelo o Ministério Público;

Art. 1º - Nós termos da da reunião ordinária, tornar publico a abertura da Inscrição e estabelecer normas relativas à realização do Processo de Escolha Unificado Dos Conselhos Tutelares, será efetivado sob-responsabilidade do CMDCA e fiscalizado Pelo Ministério Público, para o 2026/2028, caso haja necessidade..

Art. 2º Fica Aprovado o Edital nº 001/CMDCA/2026, na (terceira) reunião ordinária-CMDCA, que abre as inscrições para processo De Escolha dos Suplentes Conselheiros Tutelares do Município de Vale do Anari – RO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições. em contrário.

Registre – se e Publique – se

Vale do Anari, 27 de Janeiro 2026.

Maria Luzinete de Brito  
Presidente CMDCA